



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 3º APOSTILAMENTO DE VALOR DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

OBJETO: Realinhamento dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10) destinados à frota de veículos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O reequilíbrio econômico financeiro, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de **R\$ 6,16** (seis reais e dezesseis centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de **R\$ 6,98** (seis reais e noventa e oito centavos), bem como as reduções autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o reequilíbrio nos preços solicitados pela contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHÃO LTDA - POSTO RIACHÃO, CNPJ nº 09.404.971/0001-71, com sede Rua Antônio Ferreira Leal, 10 – Centro, Riachão do Bacamarte, PB

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), já com aumento de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 089 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

OBJETO: Realinhamento do preço contratado - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Santana dos Garrotes-PB, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO - CPF: 343.111.494-68 - DAP: PB032023.01.000188658CAF, com endereço no Sítio Serra Branca, zona rural, Santana dos Garrotes-PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR: O realinhamento é equivalente a redução de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O valor atual consolidado passa para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.